



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 35/14**

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas,
2 realizou-se a Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos
3 Institucionais e Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do
4 Estado do Grande do Sul, na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar, sala de reuniões do
5 DRH/SEMA. Compareceram os seguintes representantes indicados pelos Comitês de
6 Bacias e pelas Secretarias de Estado: Adilson Steffen, representando o Comitê Turvo-
7 Santa Rosa-Santo Cristo; Verônica Dalla Mea, representando o Comitê Baixo Jacuí; Eldo
8 Frantz da Costa, representando o Comitê Santa Maria; Fabiana Figueiró, representando o
9 Comitê do Lago Guaíba; Paulo Renato Paim, representando a Secretaria das Obras
10 Públicas (SOPS); Sérgio Macedo, representando a Secretaria Estadual do Meio Ambiente
11 (SEMA) e Maria Lúcia Coelho, representando o Comitê Sinos. Confirmada a existência de
12 quórum mínimo para a reunião, passaram à discussão dos assuntos previstos na
13 convocação, a saber: **1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CTIJ: A Ata foi**
14 **aprovada por unanimidade havendo abstenção por parte dos representantes do**
15 **Comitê Sinos e da SOPS, que não participaram da reunião respectiva**, restando
16 devidamente assinada. **2) Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária da CTIJ**: Foi
17 definido pelo cabimento da aprovação, pelos presentes, da ata da 34ª Reunião Ordinária
18 da CTIJ, embora tal aprovação não tenha constado expressamente na pauta da
19 convocação, considerando que a ata foi encaminhada previamente aos membros
20 juntamente com os demais documentos a serem analisados na presente reunião. A Ata
21 foi **aprovada por unanimidade havendo abstenção por parte dos representantes**
22 **do Comitê Sinos e da SOPS, que não participaram da reunião respectiva**, sendo
23 assinada após adequação de item específico. **3) Expediente Administrativo Nº 5109-**
24 **0500/11-8 Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do**
25 **Alto Jacuí**: Discutiu-se o enquadramento da Associação de Dirigentes Cristãs de
26 Empresas (ADCE), do Sindicato Rural de Não-Me-Toque e do Sindicato dos
27 Trabalhadores Rurais de Victor Graeff, conforme manifestação constante na folha 67 do
28 processo administrativo. Sobre tal enquadramento, foi elaborado e encaminhado aos
29 membros o parecer pela Divisão de Planejamento e Gestão do DRH/SEMA, sendo que os
30 presentes manifestaram-se, à unanimidade, pela não homologação do processo eleitoral
31 quanto a estas entidades, tendo em vista o problema referente ao enquadramento de
32 tais entidades apontado pelo DRH/SEMA. Além disso, manifestaram-se à unanimidade,
33 contrariamente à homologação da reeleição da presidência, haja vista que o Regimento
34 Interno do Comitê não possibilitava diversas reconduções. Os presentes sugerem que o
35 CRH promova uma nova discussão sobre o enquadramento das categorias e a respectiva
36 representatividade nos Comitês de Bacia, tendo em vista que há entidades com papel
37 importante na sociedade e que não estão enquadradas dentre as categorias dos Comitês,
38 como ocorre, por exemplo, com a sociedade civil em alguns casos. Após debates,
39 **recomendam** ao CRH que: **3.1) Não seja homologada a eleição apenas das**
40 **entidades Associação de Dirigentes Cristãs de Empresas (ADCE), do Sindicato**
41 **Rural de Não-Me-Toque e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff**
42 **para fins de composição do novo plenário, considerando-se homologadas as**
43 **demais entidades eleitas. 3.2) não seja homologada a reeleição da presidência; e**
44 **3.3) o CRH empossa o plenário eleito e este plenário indique a comissão eleitoral**
45 **para presidir o Comitê por 30 dias e realizar, durante este período, uma nova**
46 **eleição de diretoria, conforme Regimento Interno do Comitê, já que não poderia**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 35/14

47 **ter ocorrido nova reeleição da presidência. 4) Expediente Administrativo Nº 7265-**
48 **0500/102 Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio**
49 **Passo Fundo**: Foi informado que o expediente retornou com parecer da Procuradoria
50 Geral do Estado – PGE, após remessa ao órgão pela SEMA. Após discussão entre os
51 membros, decidiram encaminhar o expediente ao CRH e recomendam, de forma
52 unânime, que: **4.1) não seja homologada apenas a eleição da Associação de**
53 **Dirigentes Cristãs de Empresas (ADCE) para fins de composição do novo plenário,**
54 **considerando-se homologadas as demais entidades eleitas; 4.2) não seja**
55 **homologada a reeleição da presidência; e 4.3) seja empossado o plenário eleito e**
56 **este plenário indique a comissão eleitoral para presidir o Comitê por 30 dias e**
57 **realizar, durante este período, uma nova eleição de diretoria, conforme**
58 **Regimento Interno do Comitê, tendo em vista que não poderia ter ocorrido nova**
59 **eleição da presidência sugere-se que o CRH emposses. 5) Assuntos gerais:** A
60 representante do Comitê do Baixo Jacuí sugeriu, e houve concordância pelos demais,
61 quanto à importância de uma maior participação do Estado do Rio Grande do Sul nas
62 reuniões dos Comitês, bem como a atuação para fins de qualificação das entidades
63 membros com vistas a minimizar equívocos nos procedimentos no âmbito de alguns
64 Comitês de Bacia. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Fabiana da
65 Silva Figueiró, Presidente da CTIJ, lavrei esta ata.

Minuta para aprovação